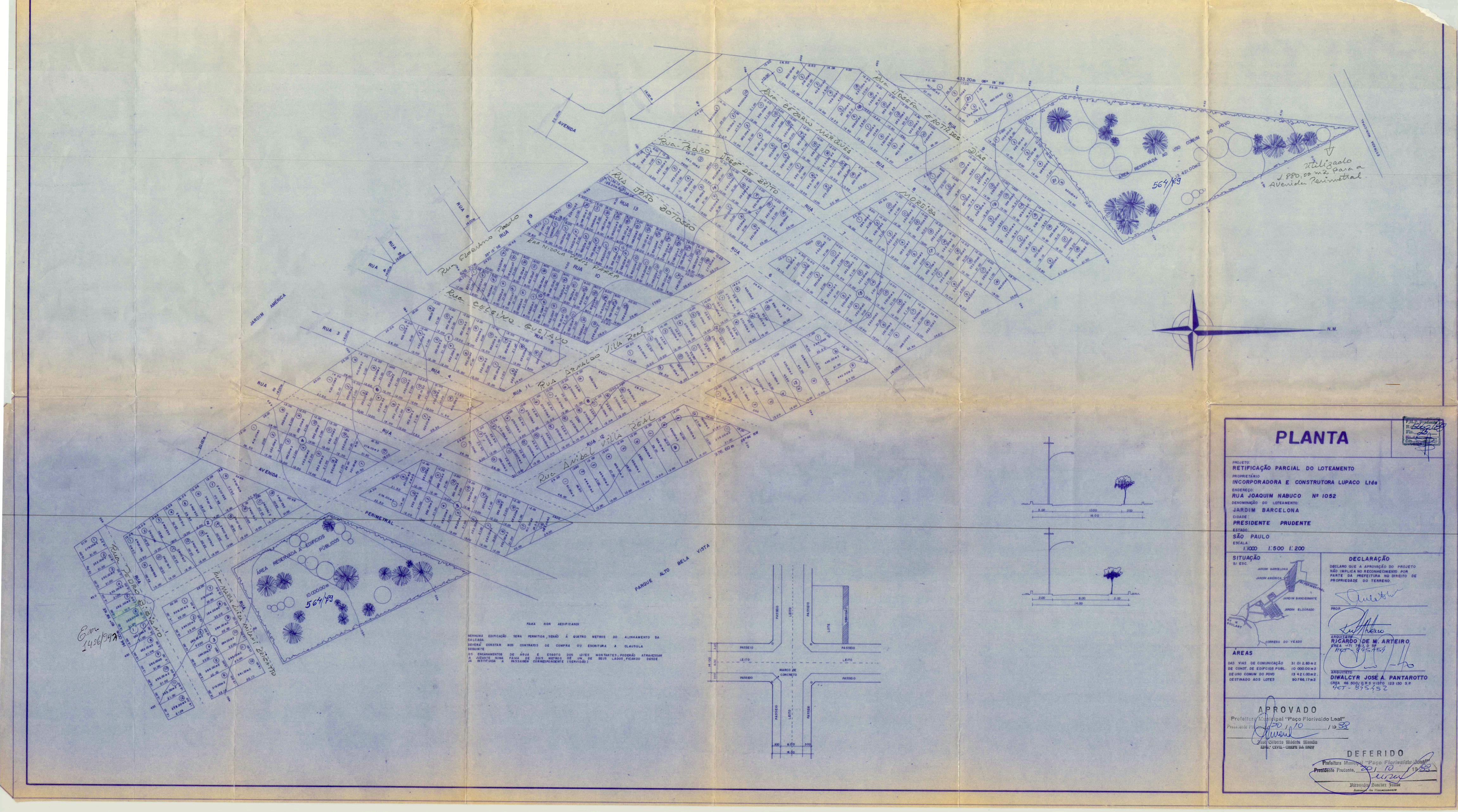

FAIXA NON AEDIFICANDI

NENHUMA EDIFICAÇÃO SERA PERMITIDA, SENÃO Á QUATRO METROS DO ALINHAMENTO DA CALÇADA.

DEVERÁ CONSTAR NOS CONTRATOS DE COMPRA OU ESCRITURA A CLAUSULA SEGUINTE

OS ENCANAMENTOS DE AGUA E ESGOTO DOS LOTES CONFRONTANTES, PODERÃO ATRAVESSAR A FAIXA DE DOIS METROS DE UM DE SEUS LADOS, FICANDO DESDE JA INSTITUIDA A PASSAGEM CORRESPONDENTE (SERVIDÃO)

PLANTA

PROJETO:
RETIFICAÇÃO PARCIAL DO LOTEAMENTO

PROPRIETÁRIO:
INCORPORADORA E CONSTRUTORA LUPACO Ltda

ENDEREÇO:
RUA JOAQUIM NABUCO Nº 1052

DENOMINAÇÃO DO LOTEAMENTO:
JARDIM BARCELONA

CIDADE:
PRESIDENTE PRUDENTE

ESTADO:
SÃO PAULO

ESCALA:
1:1000 1:500 1:200

SITUAÇÃO
S/ ESC.

ÁREAS

DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO	31 01 2,83 m2
DE CONST. DE EDIFICIOS PUBL.	10 000,00 m2
DE USO COMUM DO POVO	13 42 1,00 m2
DESTINADO AOS LOTES	90786,17 m2

DECLARAÇÃO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROP.

ARQUITETO:
RICARDO DE M. ARTEIRO
CREA 41 182.5 SP
RT 945.751

ARQUITETO:
DIWALCYR JOSÉ A. PANTAROTTO
CREA 46 800/D 5 VISTO 183 130 S.P.
RT - 875.752

APROVADO
Prefeitura Municipal "Paço Florivaldo Leal"
Presidente Prudente, 20/10/1993

José Gilberto Baldoni Mendes
ENG.º CIVIL - CHEFE DA DINF

DEFERIDO
Prefeitura Municipal "Paço Florivaldo Leal"
Presidente Prudente, 20/10/1993

Diomedes Sanches Júnior
Assessor de Planejamento